ATOS NORMATIVOS

Presidência

Portaria

PORTARIA TCE/MS N. 164, DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência conferida no art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 160, de 2 de janeiro de 2012, tendo em vista o disposto no art. 20, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TCE-MS nº 98, de 5 de dezembro de 2018;

Considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

Considerando o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

Considerando que o MMD-TC é parte do Planejamento Estratégico 2024-2029 da Atricon;

Considerando que o TCE-MS aderiu ao MMD-TC;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada: GEANLUCAS JULIO DE FREITAS, matrícula 2449, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, EDUARDO DOS SANTOS DIONÍZIO, matrícula 2310, Diretor – TCDS-100, VALÉRIA SAES COMINALE LINS, matrícula 2432, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, TAYS ARAÚJO FARIAS MANFRIN, matrícula 2904, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, e ANAHI LOUREIRO DE ALMEIDA PHILBOIS, matrícula 2981, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, sob a coordenação do primeiro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada: **ARIENE REZENDE DO CARMO CASTRO**, matrícula 2544, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, **FELIPE CAVASSAN NOGUEIRA**, matrícula 2444, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, e **FERNANDA OLEGARIO DOS SANTOS**, matrícula 2959, Auditor Estadual de Controle Externo – TCCE-400, sob a coordenação da primeira.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

	Indicadores	Responsáveis				
Domínio A	Domínio A: Independência e Marco Legal					
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	Eduardo dos Santos Dionízio Tercio Waldir de Albuquerque Valéria Saes Cominale Lins				
Domínio B: Governança Interna						
QATC 02	Liderança	Alexandre Augusto Brandes Viviane Lacerda Lopes Nogueira				
QATC 03	Estratégia	Geanlucas Julio de Freitas José Augusto Alves Ferreira				
QATC 04	Accountability	Alexandre Augusto Brandes Alexsandra Barbosa de Oliveira Álvaro Scriptore Filho Priscilla Ocáriz de Barros				





	Indicadores	Responsáveis		
		Bruna Nakaya Kanomata Abrahão		
		Eduardo dos Santos Dionízio		
		Haroldo Oliveira de Souza		
		Jaqueline Martins Correa		
QATC 05	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	João Carlos de Assumpção Filho		
		Marcos Camillo Soares		
		Ricardo Rivelino Alves		
		Sérgio Kalil Georges		
		Valéria Saes Cominale Lins		
		Walter Vargas de Mattos		
QATC 06	Gestão de pessoas	Elaine Gois dos Santos Gianotto		
04TC 07	Desenvelvimente profissional	Elaine Gois dos Santos Gianotto		
QATC 07	Desenvolvimento profissional	Serley dos Santos e Silva		
Domínio C	: Fiscalização e Auditoria			
		Eduardo dos Santos Dionízio		
QATC 08	Planejamento global de fiscalização e auditoria	Valéria Saes Cominale Lins		
		Bruna Nakaya Kanomata Abrahão		
		Eduardo dos Santos Dionízio		
		Haroldo Oliveira de Souza		
		Jaqueline Martins Correa		
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	João Carlos de Assumpção Filho		
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	Marcos Camillo Soares		
		Ricardo Rivelino Alves		
		Sergio Kalil Georges		
		Valéria Saes Cominale Lins		
		Walter Vargas de Mattos		
		Bruna Nakaya Kanomata Abrahão		
		-		
		Eduardo dos Santos Dionízio		
		Haroldo Oliveira de Souza		
		Jaqueline Martins Correa		
QATC 10	Auditoria de conformidade	João Carlos de Assumpção Filho		
QAIC 10		Marcos Camillo Soares		
		Ricardo Rivelino Alves		
		Sergio Kalil Georges		
		Valéria Saes Cominale Lins		
		Walter Vargas de Mattos		
OATC 11	Auditoria operacional	João Carlos de Assumpção Filho		
QATC 11	Additoria operacional			
QATC 12	Auditoria financeira	Bruna Nakaya Kanomata Abrahão		
		Eduardo dos Santos Dionízio		
		Sergio Kalil Georges		
		Valéria Saes Cominale Lins		
	Controle externo concomitante	Bruna Nakaya Kanomata Abrahão		
		Eduardo dos Santos Dionízio		
		Haroldo Oliveira de Souza		
		Jaqueline Martins Correa		
		João Carlos de Assumpção Filho		
QATC 13		Marcos Camillo Soares		
		Ricardo Rivelino Alves		
		Sergio Kalil Georges		
		Valéria Saes Cominale Lins		
		Walter Vargas de Mattos		
QATC 14	Monitoramento das decisões	Delmir Erno Schweich		
		Eduardo dos Santos Dionízio		
		Valéria Saes Cominale Lins		
QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	Geanlucas Julio de Freitas		
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente				
Dominio D	Fiscalização da infraestrutura e Meio Ambiente Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	Eduardo dos Santos Dionízio		
QATC 16		Ricardo Rivelino Alves		
		Valéria Saes Cominale Lins		





	Indicadores	Responsáveis			
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público- privadas e concessões	Eduardo dos Santos Dionízio			
		Ricardo Rivelino Alves			
		Valéria Saes Cominale Lins			
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	Eduardo dos Santos Dionízio			
		Ricardo Rivelino Alves			
		Valéria Saes Cominale Lins			
Domínio E	Domínio E: Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais				
	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	Eduardo dos Santos Dionízio			
QATC 19		Marcos Camillo Soares			
		Valéria Saes Cominale Lins			
	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	Eduardo dos Santos Dionízio			
QATC 20		Haroldo Oliveira de Souza			
		Valéria Saes Cominale Lins			
	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	Bruna Nakaya Kanomata Abrahão			
QATC 21		Eduardo dos Santos Dionízio			
QAICZI		Sergio Kalil Georges			
		Valéria Saes Cominale Lins			
	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	Eduardo dos Santos Dionízio			
QATC 22		João Carlos de Assumpção Filho			
Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria					
	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	Bruna Nakaya Kanomata Abrahão			
QATC 23		Eduardo dos Santos Dionízio			
QATC 23		Sergio Kalil Georges			
		Valéria Saes Cominale Lins			
	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	Eduardo dos Santos Dionízio			
QATC 24		Valéria Saes Cominale Lins			
		Walter Vargas de Mattos			
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	Priscilla Ocáriz de Barros			
		Eduardo dos Santos Dionízio			
		João Carlos de Assumpção Filho			
		Valéria Saes Cominale Lins			
		Walter Vargas de Mattos			

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

- I observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
- II Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.
- Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução das atividades, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de abril de 2024.

CONSELHEIRO JERSON DOMINGOS

Presidente

ATOS DE CONTROLE EXTERNO

Tribunal Pleno Presencial

Acórdão

ACÓRDÃOS do egrégio TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, proferidos na 3º Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO PRESENCIAL, realizada em 13 de março de 2024.



